



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2017 PROCESSO SELETIVO 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015.

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Wesley De Santi de Melo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista aprovação no Processo Seletivo n.º. 001/2015, homologado pelo Decreto Nº. 377, de 23 de dezembro de 2015, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 29 de dezembro de 2015.

ENFERMEIRO (PSF)	
Candidata	Colocação
JANAINA APARECIDA DE PAULA CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato anterior Carlos Humberto de Menezes Valadão (11º colocado) convocado através do Edital n.º. 012/2017.	12º

Os candidatos aprovados, antes de serem contratados, deverão apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO**.
- b) fotocópia de comprovante de residência atual;
- c) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional, quando solicitado;
- e) fotocópia do CPF;
- f) fotocópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP atualizado (se possuir);
- g) 1 fotografia 3x4 recente;
- h) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- k) declaração de que não infringe o **art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;
- l) original e cópia da CTPS;
- m) fotocópia dos CPF's dos dependentes do IRRF, se possuir;
- n) Certidão de nascimento, comprovante de vacinação e declaração de escolaridade dos filhos menores de 14 anos;

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Público Simplificado terão o prazo máximo de **05 (cinco)** dias corridos para se apresentarem para assinatura do contrato, contados da data de sua convocação.

Quando a contratação dos candidatos não ocorrerem dentro do prazo previsto, a convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do emprego público para o qual foram aprovados, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de novembro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:
S. M. Fazenda e Administração